

| Cd_Função | Ds_Função               |
|-----------|-------------------------|
| 01        | Legislativa             |
| 02        | Judiciária              |
| 04        | Administração           |
| 05        | Defesa Nacional         |
| 06        | Segurança Pública       |
| 07        | Relações Exteriores     |
| 08        | Assistência Social      |
| 09        | Previdência Social      |
| 10        | Saúde                   |
| 11        | Trabalho                |
| 12        | Educação                |
| 13        | Cultura                 |
| 14        | Direitos da Cidadania   |
| 15        | Urbanismo               |
| 16        | Habitação               |
| 17        | Saneamento              |
| 18        | Gestão Ambiental        |
| 23        | Comércio e Serviços     |
| 24        | Comunicações            |
| 26        | Transporte              |
| 27        | Desporto e Lazer        |
| 28        | Encargos Especiais      |
| 99        | Reserva de Contingência |

<ESPAÇO DESTINADO À IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE>

**Histórico de Revisões**

| Data       | Versão | Descrição   | Autor      |
|------------|--------|---|------------|
| DD/MM/AAAA | 1      | Conclusão da primeira versão do Relatório   | XXXXXXXXXX |
| DD/MM/AAAA | 2      | Revisão do Relatório após Orientações de Adequação do Encarregado pela Proteção de Dados Pessoais | XXXXXXXXXX |
|            |        |   |            |

**ATENÇÃO!**  
 <Os trechos marcados em azul neste modelo são editáveis, notas explicativas ou exemplos, devendo ser substituídos ou excluídos, conforme necessário>.  
 <Versão 1 – Concluído em DD/MM/AAAA>

<ESPAÇO DESTINADO À IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE>

**RELATÓRIO DE IMPACTO À PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

**OBJETIVO**

O Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais visa a descrever as operações de tratamento de dados pessoais que possam gerar riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais dos titulares de dados pessoais, bem como descrever os controles, implementados ou que serão implementados, que objetivam o tratamento de riscos à segurança da informação, à privacidade e à proteção de dados pessoais.

**Referência:** Art. 5º, inc. XVII, da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD).

**1 – IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES DE TRATAMENTO E DO ENCARREGADO**

**Controlador**

<Nome da pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais (art. 5º, inc. VI, da LGPD)>.

**Operador**

<Nome da pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador (art. 5º, inc. VII, da LGPD)>.

**Encarregado**

<Nome da pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares de dados pessoais e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD (art. 5º, inc. VIII, da LGPD).>

<Quanto aos órgãos da Administração Pública do Município de São Paulo, o Encarregado pela Proteção de Dados Pessoais é o Controlador Geral do Município.>

**Canal de Comunicação com o Encarregado**

<O Canal de Comunicação com o Encarregado pela Proteção de Dados Pessoais, no âmbito dos órgãos da Administração Pública do Município de São Paulo, é realizado: (i) sob a forma eletrônica, pelo Portal SP 156 e pelo e-mail [privacidade@prefeitura.sp.gov.br](mailto:privacidade@prefeitura.sp.gov.br); e, (ii) sob a forma de correspondência, no Viaduto do Chá, nº 15, 10º andar, Centro, São Paulo/SP, CEP nº 01002-900.>

<ESPAÇO DESTINADO À IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE>

**RELATÓRIO DE IMPACTO  
 À PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

<Local>, <dia> de <mês> de <ano>